



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.295, Livro nº 13, Fls nº 107,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **LISLENY DE OLIVEIRA NUNES SILVA**, Auxiliar Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 18/03/2019 a 17/03/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 06 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA